

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL


INDICAÇÃO Nº 037/2023

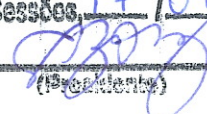
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente, que estude a possibilidade de se proceder a revisão do valor da diária para viagem, constantes do Decreto Municipal nº 013, de 29 de janeiro de 2018.

Justificativa: Tal indicação é solicitação dos motorista e se faz necessária, pois os valores se encontram defasados e não sofrem alteração há 4 anos.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 04 dias do mês de julho de 2023.


Suélene Almeida
Vereadora da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG
Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais e
Membro da Comissão de Legislação Justica e Redação

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 17 / 07 / 2023

(Presidente)